

TRE-PR

Distribuição	03/09/2008
Situação	ARQUIVADO
Arquivada	06/07/2009
Número	31.587/2008
Autor	FABIO DE SOUZA CAMARGO/MAURÍCIO BARBOSA DE CAMARGO
Advogado do Autor	JOSÉ RODRIGO SADE
Réu	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Advogado Réu	
Tipo de Ação	RECURSO ELEITORAL - aplicar multa a cada um dos ora recorrentes no valor de R\$ 21.282,00, por propaganda eleitoral extemporânea candidatos aos cargos de Prefeito e Vereador